



# ERRATA 01

**Ao EDITAL SEBRAE/PR 01/2020**

**Implantação, Certificação do CERNE e  
Modelo de medição de performance por Indicadores**

**O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Paraná – SEBRAE/PR**, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, serviço social autônomo com sede na Rua Caeté, 150 Prado Velho Curitiba/PR, CEP: 80.220-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.101.585/0001-00, por meio da Unidade de Ambiente de Negócios Empresariais – UANE, torna pública a ERRATA 01, conforme disposto abaixo:

## **Inclusão do item 6.7**

**6.7 É vedado utilizar recursos aportados no convênio, sejam de contrapartida do Sebrae/PR ou do proponente, para aquisição de produtos e/ou serviços do próprio Sebrae/PR.**



# ERRATA 02

**Ao EDITAL SEBRAE/PR 01/2020**

**Implantação, Certificação do CERNE e  
Modelo de medição de performance por Indicadores**

**O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Paraná – SEBRAE/PR**, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, serviço social autônomo com sede na Rua Caeté, 150 Prado Velho Curitiba/PR, CEP: 80.220-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.101.585/0001-00, por meio da Unidade de Ambiente de Negócios Empresariais – UANE, torna pública a ERRATA 02, conforme disposto abaixo:

## **Alteração do item 6.2**

### **6.2 Modalidade 1:**

- I. ...
- II. Possuir, pelo menos, **3** empresas incubadas;



# ERRATA 03

**Ao EDITAL SEBRAE/PR 01/2020**

**Implantação, Certificação do CERNE e  
Modelo de medição de performance por Indicadores**

**O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Paraná – SEBRAE/PR**, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, serviço social autônomo com sede na Rua Caeté, 150 Prado Velho Curitiba/PR, CEP: 80.220-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.101.585/0001-00, por meio da Unidade de Ambiente de Negócios Empresariais – UANE, torna pública a ERRATA 03, conforme disposto abaixo:

## **Prorrogação do prazo de envio de projeto.**

Fica prorrogado o prazo para encaminhamento, ao SEBRAE/PR, dos projetos com todos os documentos necessários **para** até as 18:00h (Horário de Brasília) do dia **02 de julho de 2020**.



# ERRATA 04

**Ao EDITAL SEBRAE/PR 01/2020**

**Implantação, Certificação do CERNE e  
Modelo de medição de performance por Indicadores**

**O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Paraná – SEBRAE/PR**, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, serviço social autônomo com sede na Rua Caeté, 150 Prado Velho Curitiba/PR, CEP: 80.220-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.101.585/0001-00, por meio da Unidade de Ambiente de Negócios Empresariais – UANE, torna pública a ERRATA 04, conforme disposto abaixo:

**Prorrogação do prazo de envio de projeto; e**

**Alteração do item 5.1 e 5.1.1**

Fica prorrogado o prazo para encaminhamento, ao SEBRAE/PR, dos projetos com todos os documentos necessários **para** até as 18:00h (Horário de Brasília) do dia **10 de julho de 2020**.

**5.1 Esse Edital destinará um total de até R\$ 1.960.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:**

**5.1.1 Modalidade 1: R\$ 400.000,00**

**CERNE 1: Até o máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por projeto para a implantação e certificação do CERNE 1 no período de 2020 a 2022.**

Os demais itens permanecem inalterados.



# ERRATA 05

Ao EDITAL SEBRAE/PR 01/2020

**Implantação, Certificação do CERNE e  
Modelo de medição de performance por Indicadores**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Paraná – SEBRAE/PR, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, serviço social autônomo com sede na Rua Caeté, 150 Prado Velho Curitiba/PR, CEP: 80.220-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.101.585/0001-00, por meio da Unidade de Ambiente de Negócios Empresariais – UANE, torna pública a ERRATA 05, conforme disposto abaixo:

**Provável prazo para divulgação dos resultados:**

**Alteração do item 7.3.2**

7.3.2 Os resultados serão disponibilizados nos *sites* institucionais do SEBRAE/PR até a data provável de **30 de julho de 2020**.

**Alteração do item 12**

**Cronograma alterado**

<b>FASE</b>	<b>DATA LIMITE</b>
Envio dos Projetos pelas incubadoras	Até 10 de julho 2020
Análise dos projetos	13 a 30 de julho de 2020
Divulgação das incubadoras contempladas	31 de julho de 2020
Celebração dos Convênios	01 a 30 de agosto 2020